



BOLETIM DO TRABALHO

Boletim n.º 84 CAGED MS 08/2020

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e
Trabalho**

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as

necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações o mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- Da legislação da nacionalização do trabalho;
- De controle dos registros do FGTS;
- Dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- De estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- De identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 33 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

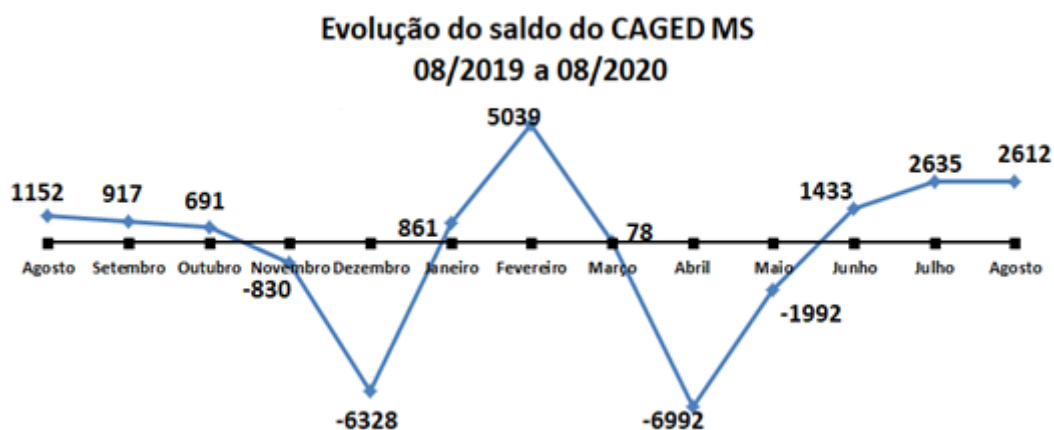
A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul 08/2020

1. Segundo os dados do Novo CAGED, em agosto de 2020 foram gerados 2.612 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,51% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Quatro Grandes Grupos de Atividades Econômicas apresentaram saldos positivos em Agosto. Indústria com saldo de 1.199 postos de trabalho, Comércio com 1.098, Serviços com 594 e Construção com 159. Somente a Agropecuária apresentou saldo negativo de 438 postos de trabalho.
 - 1.1 Entre os estados da federação, o saldo de 2.612 postos de trabalho no mês de agosto, coloca o MS em 20º lugar. O crescimento de 0,51% em relação ao estoque de emprego do mês anterior coloca o MS em 23º lugar em termos de crescimento percentual.
 - 1.2 No acumulado do ano, o MS ocupa o 5º lugar com saldo de 4.458 postos de trabalho e o crescimento de 0,87% sobre o estoque de emprego do ano anterior coloca o MS em 7º lugar em termos de crescimento percentual. (ver tabela 02 e tabela 03).
2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de agosto/2019 até agosto/2020 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 9 meses com saldos positivos de postos de trabalho.



Fonte: Novo Cage - SEPR/ME

3. No mês de agosto/2020, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos cinco Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas, quatro apresentaram saldos positivos.



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de agosto de 2020 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. INDÚSTRIA	1.199
2. COMÉRCIO	1.098
3. SERVIÇOS	594
4. CONSTRUÇÃO	159
5. AGROPECUÁRIA	-438
TOTAL	2.612

Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE AGOSTO 2020 - SEM AJUSTE						POR
UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
BRASIL	1.239.478	990.090	249.388		0,66	
Acre	2.528	1.664	864	24º	1,07	10º
Alagoas	9.415	5.710	3.705	18º	1,14	7º
Amapá	1.797	1.363	434	26º	0,64	18º
Amazonas	15.618	8.599	7.019	12º	1,74	2º
Bahia	43.764	34.344	9.420	9º	0,57	20º
Ceará	33.795	21.575	12.220	6º	1,11	8º
Distrito Federal	20.983	17.562	3.421	19º	0,44	24º
Espírito Santo	24.463	18.297	6.166	13º	0,87	13º
Goiás	42.022	34.306	7.716	10º	0,63	19º
Maranhão	15.393	9.532	5.861	15º	1,21	6º
Mato Grosso	28.697	24.762	3.935	17º	0,54	22º
Mato Grosso do Sul	16.357	13.745	2.612	20º	0,51	23º
Minas Gerais	135.161	106.822	28.339	2º	0,71	15º
Pará	26.983	17.365	9.618	8º	1,30	4º
Paraíba	16.336	6.583	9.753	7º	2,46	1º
Paraná	96.672	79.611	17.061	4º	0,65	17º
Pernambuco	37.178	24.464	12.714	5º	1,08	9º
Piauí	6.724	4.635	2.089	21º	0,72	14º
Rio de Janeiro	73.579	67.934	5.645	16º	0,18	26º
Rio Grande do Norte	14.468	8.513	5.955	14º	1,45	3º
Rio Grande do Sul	72.244	65.016	7.228	11º	0,30	25º
Rondônia	8.128	6.531	1.597	23º	0,68	16º
Roraima	2.093	1.393	700	25º	1,27	5º
Santa Catarina	86.657	68.282	18.375	3º	0,90	12º
São Paulo	397.503	332.951	64.552	1º	0,55	21º
Sergipe	5.059	4.691	368	27º	0,14	27º
Tocantins	5.822	3.782	2.040	22º	1,07	11º
Não identificado	39	58	-19			

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A AGOSTO 2020 - COM AJUSTE						POR
UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
BRASIL	9.180.697	10.030.084	-849.387		-2,19	
Acre	18.250	15.797	2.453	7º	3,11	1º
Alagoas	58.048	81.984	-23.936	20º	-6,77	27º
Amapá	11.834	13.006	-1.172	9º	-1,68	13º
Amazonas	92.802	97.621	-4.819	11º	-1,16	12º
Bahia	320.079	368.131	-48.052	22º	-2,81	22º
Ceará	215.144	240.798	-25.654	21º	-2,25	17º
Distrito Federal	165.037	186.502	-21.465	18º	-2,67	21º
Espírito Santo	176.838	195.225	-18.387	17º	-2,51	20º
Goiás	329.554	321.600	7.954	4º	0,65	8º
Maranhão	98.574	90.224	8.350	3º	1,74	3º
Mato Grosso	227.425	214.524	12.901	1º	1,80	2º
Mato Grosso do Sul	136.070	131.612	4.458	5º	0,87	7º
Minas Gerais	973.175	1.043.159	-69.984	24º	-1,71	14º
Pará	173.560	161.296	12.264	2º	1,67	4º
Paraíba	74.377	82.822	-8.445	13º	-2,04	15º
Paraná	734.771	751.614	-16.843	16º	-0,63	9º
Pernambuco	218.007	267.855	-49.848	23º	-4,02	24º
Piauí	47.148	53.509	-6.361	12º	-2,13	16º
Rio de Janeiro	565.068	754.100	-189.032	26º	-5,78	26º
Rio Grande do Norte	82.372	92.292	-9.920	14º	-2,32	19º
Rio Grande do Sul	587.184	675.766	-88.582	25º	-3,53	23º
Rondônia	60.593	62.722	-2.129	10º	-0,89	10º
Roraima	14.594	13.992	602	8º	1,09	6º
Santa Catarina	628.781	651.275	-22.494	19º	-1,08	11º
São Paulo	3.089.698	3.368.910	-279.212	27º	-2,31	18º
Sergipe	40.002	54.803	-14.801	15º	-5,19	25º
Tocantins	41.364	38.691	2.673	6º	1,41	5º
Não identificado	348	254	94			

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Agosto de 2020

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-AGOSTO 2020				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	160	176	-16	281
ALCINÓPOLIS	6	11	-5	-7
AMAMBAI	109	78	31	149
ANASTÁCIO	64	50	14	69
ANAUROLÂNDIA	17	19	-2	-1
ANGÉLICA	40	46	-6	228
ANTONIO JOÃO	7	7	0	18
APARECIDA DO TABOADO	357	272	85	344
AQUIDAUANA	143	84	59	57
ARAL MOREIRA	42	10	32	110
BANDEIRANTES	17	14	3	52
BATAGUASSU	253	85	168	49
BATAYPORÃ	29	21	8	51
BELA VISTA	43	41	2	67
BODOQUENA	72	41	31	61
BONITO	97	88	9	-396
BRASILÂNDIA	69	58	11	174
CAARAPÓ	163	351	-188	395
CAMAPUÃ	31	32	-1	35
CAMPO GRANDE	6.370	5.472	898	-4.148
CARACOL	1	3	-2	23
CASSILÂNDIA	93	90	3	12
CHAPADÃO DO SUL	264	317	-53	155
CORGUINHO	2	5	-3	0
CORONEL SAPUCAIA	5	5	0	3
CORUMBÁ	256	226	30	-381
COSTA RICA	153	128	25	269
COXIM	131	82	49	37
DEODÁPOLIS	36	35	1	49
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	13	24	-11	27
DOURADINA	12	4	8	21
DOURADOS	2.162	1.628	534	1.476
ELDORADO	57	48	9	125
FÁTIMA DO SUL	36	39	-3	205
FIGUEIRÃO	3	8	-5	-3
GLÓRIA DE DOURADOS	46	19	27	51
GUIA LOPES DA LAGUNA	21	13	8	5
IGUATEMÍ	65	42	23	138

INOCÊNCIA	31	20	11	37
ITAPORÃ	88	63	25	66
ITAQUIRAÍ	90	119	-29	351
IVINHEMA	97	74	23	76
JAPORÃ	6	2	4	-3
JARAGUARÍ	4	34	-30	-23
JARDIM	94	96	-2	-8
JATEÍ	6	4	2	6
JUTI	12	19	-7	30
LADÁRIO	7	10	-3	19
LAGUNA CARAPÃ	46	22	24	33
MARACAJÚ	151	133	18	146
MIRANDA	62	49	13	-9
MUNDO NOVO	65	47	18	23
NAVIRAÍ	345	267	78	835
NIOAQUE	59	9	50	138
NOVA ALVORADA DO SUL	102	149	-47	135
NOVA ANDRADINA	351	304	47	361
NOVO HORIZONTE DO SUL	19	4	15	40
PARAÍSO DAS ÁGUAS	35	23	12	22
PARANAÍBA	228	228	0	5
PARANHOS	8	10	-2	34
PEDRO GOMES	5	7	-2	19
PONTA PORÃ	309	203	106	236
PORTO MURTINHO	14	32	-18	69
RIBAS DO RIO PARDO	114	105	9	14
RIO BRILHANTE	185	160	25	547
RIO NEGRO	7	1	6	23
RIO VERDE DE MATO GROSSO	80	45	35	-142
ROCHEDO	51	39	12	25
SANTA RITA DO PARDO	48	26	22	94
SÃO GABRIEL DO OESTE	372	287	85	599
SELVÍRIA	14	21	-7	84
SETE QUEDAS	38	10	28	39
SIDROLÂNDIA	326	268	58	504
SONORA	70	130	-60	280
TACURÚ	3	2	1	2
TAQUARUSSU	5	2	3	20
TERENOS	54	74	-20	76
TRES LAGOAS	1.293	961	332	-175
VICENTINA	18	14	4	30
Total	16.357	13.745	2.612	4.458

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul FUNTRAB 08/2020

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL									
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR									
Serviços	2020								
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Total
Atendimentos	46.329	35.064	30.239	11.582	20.314	21.721	24.412	21.380	211.041
Inscritos	4.755	3.530	2.737	1.273	1.912	2.090	2.067	1.863	20.227
Encaminhados	11.772	6.251	5.206	925	3.278	4.640	5.510	4.792	42.374
Colocados	677	2.909	2.943	509	741	636	1.139	828	10.382
Vagas Oferecidas	5.691	1.667	1.943	474	987	1.526	2.019	1.848	16.155
Seguro Desemprego	6.951	5.501	5.030	4.911	6.089	4.980	4.471	3.919	41.852
T o t a l	76.175	54.922	48.098	19.674	33.321	35.593	39.618	34.630	342.031

Fonte: ME/BGIMO